



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 789 de 04 de fevereiro de 2022

Nomeia servidor que especifica
e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:**

DECRETA


Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **CARLOS DANIEL SANTIGO LARCERDA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.043.832-70, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita em Exercício